



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO NOMINAL-REQUERIMENTO DE RETIRADA DE MATÉRIA DA PAUTA - PL 1108/2015

Senhor(a) Presidente da Comissão de Educação,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 117, XII combinado com o art. 186, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **votação pelo processo nominal** do(a) Requerimento de Retirada de Matéria da Pauta - PL 1108/2015, que "Altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Educação Política e Direitos do Cidadão como componente obrigatório dos currículos do ensino fundamental e do ensino médio. " .

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei da Dep. Renata Abreu é de extrema importância para a educação dos estudantes, pois permite que eles compreendam a relevância prática da educação política e dos seus direitos como cidadão. É crucial que os estudantes compreendam desde cedo como esses conhecimentos são aplicados e como essas matérias funcionam na prática. Isso estabelece uma conexão sólida entre o que é aprendido e o que é exigido no mercado de trabalho. No entanto, a nobre autora solicita a retira de pauta para melhor adequar o projeto, evitando assim seu arquivamento precoce, já que foi aprovado no passado antes da mudança da legislação em vigor (LDB). Diante disso, foi solicitado a redistribuição da matéria para CCJC, comissão que analisará além dos aspectos constitucionais, legais e jurídicos, o seu mérito também, onde poderá incorporar elementos importantes, levando em consideração a hierarquia das normas jurídicas, priorizando a conformidade com a Constituição Federal, evitando



assim possíveis inconstitucionalidades e ilegalidades que possam levar à rejeição total da matéria. Conto com o apoio dos nobres pares para a retirada do projeto da pauta de hoje.

Sala das Reuniões, ____/____/_____.

GILSON DANIEL - (deputado)
PODE/ES



LexEdit

* C D 2 2 3 7 6 5 0 1 9 9 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237650199200>